REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 064 / 2012

CONSIDERANDO QUE:

a) cresce a população de animais nas ruas, já que a reprodução acontece de forma elevadíssima e sem controles, o que faz com que esses animais, muitas vezes submetidos a maus tratos, alimentem-se de lixo, causem transtornos ao armazenamento do lixo doméstico nas ruas e possibilitem a proliferação de doenças;

b) o objetivo desta proposição, que se apresenta em pleno compasso com o ordenamento brasileiro e inserida na Constituição Federal, é buscar a efetiva disponibilização de serviços públicos, de extrema importância para os nossos munícipes, garantindo a saúde como direito de todos e dever do estado, a fim de evitarem-se riscos de doenças e tornar saudável a convivência entre animais e pessoas nas comunidades;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o envio de Mensagem à Câmara Municipal de Salvador, acompanhada do competente Projeto de Lei, que verse sobre a esterilização de animais de rua por centros ou unidades municipais de controle de zoonoses, assegurada a utilização, no caso da esterilização, de técnica que inflija o menor sofrimento possível ao animal, à luz dos princípios constitucionais.

Sala de Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Subscreveram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.